Resumo sobre a Lei de Terras de 1850

A Lei de Terras de 1850, também conhecida como Lei nº 601, foi promulgada no Brasil durante o Segundo Reinado, no contexto de profundas transformações sociais e econômicas.

Ela marcou uma mudança significativa na forma de aquisição de terras no país, estabelecendo que todas as terras devolutas só poderiam ser adquiridas através da compra,

e não mais pela ocupação. Essa legislação visava limitar o acesso gratuito à terra, privilegiando os grandes proprietários e dificultando o acesso dos ex-escravizados e imigrantes a esse recurso fundamental.

Além disso, a Lei de Terras de 1850 reforçou a centralização do poder estatal no controle fundiário, alinhando-se aos interesses das elites agrárias. A medida também pode ser vista como uma resposta ao fim do tráfico transatlântico de escravos, pois visava evitar que trabalhadores livres ocupassem terras de forma indiscriminada, comprometendo os interesses dos grandes latifundiários. Dessa forma, a lei teve impactos duradouros na estrutura agrária e na concentração fundiária do Brasil, perpetuando desigualdades que influenciam a sociedade até os dias atuais.